



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

**OFÍCIO N.º 530/2025/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 11 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**

**Assunto: Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 054/2025**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 014/2025, que dispõe sobre a concessão do ticket-feira aos servidores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 10 de setembro de 2025, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**JOSIMAR PIUMBINI**  
Presidente da Câmara Municipal

